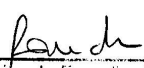
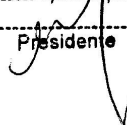




**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 041  
Data 08/05/12 09:02 Horas  
  
Serviço de Expediente

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação  
em 08/05/12  
  
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE MAIO DE 2012.

*“Denomina Prof. Francisco Bernardes de Souza o  
Restaurante Popular e dá outras providências”.*


A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Prefeito Municipal,  
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Denomina Prof. Francisco Bernardes de Souza o **RESTAURANTE  
POPULAR**, construído na Praça Prof. Francisco Bernardes de Souza na Vila Jaiara.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de abril de 2012

  
**Sírio Miguel Rosa da Silva**  
Vereador e Líder do Executivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

### **JUSTIFICATIVA**

A praça em questão recebeu o nome do professor que muito contribuiu para o desenvolvimento da Vila Jaiara. Sendo assim requer que seja denominado Professor Francisco Bernardes de Souza o Restaurante Popular.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.



**Sírio Miguel Rosa da Silva**

Vereador e Líder do Executivo